



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

PORTEARIA Nº 006-2025

Data: 09 de janeiro de 2025

Nomear os servidores públicos de provimento em comissão, para exercerem o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, os abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
DOUGLAS IRIO BERWIG	XXX.998.XXX-50	9.XXX.892-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	10/01/2025
VILSON MARCIRIO	XXX.543.XXX-72	4.XXX.439-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	10/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de janeiro de 2025.

VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



Municipio de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTRARIA Nº 006-2025

Data: 09 de janeiro de 2025

Nomear os servidores públicos de provimento em comissão, para exercerem o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR**, os abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
DOUGLAS IRIO BERWIG	XXX.998.XXX-50	9.XXX.892-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	10/01/2025
VILSON MARCIRIO	XXX.543.XXX-72	4.XXX.439-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	10/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de janeiro de 2025.

**VALDIR SACHSER
PRESIDENTE**